



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 156/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família

303- 15% dos Impostos

1060-33.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família

303- 15% dos Impostos

1658-33.90.39.00- Outras Serviços de Terceiros - PJ R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal